



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 567/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

*“Decreta Ponto Facultativo.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado do dia 21 de abril de 2016, a ocorrer em uma quinta-feira, e a suspensão do expediente em dia posterior em todos os órgãos e entidades públicas da União, Estados e Municípios.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 22 de abril de 2016, em decorrência do feriado do dia 21 de abril de 2016.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 19 de abril de 2016,

  
**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal